

Diário Oficial

ibirataia.ba.gov.br

do município



**Prefeitura de
Ibirataia**

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1028

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Extrato	23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

**PORTARIA Nº 358, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LAUDO NATEL SILVA ASSUNÇÃO**, admitido
em, 02/01/2017, CPF nº 435.061.355-20, RG nº 04079298 60/SSP/BA, CTPS nº 12724,
SÉRIE nº 00040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na
função de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no
período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 359, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA** admitido
em, 05/02/1999, CPF nº 330.239.645-72, RG nº 02483922 12/SSP/BA, CTPS nº 22125,
SÉRIE nº 0009, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na
função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período
2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 360, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ANA MARIA NUNES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA MARIA NUNES DOS SANTOS**, admitida em, 01/02/2008, CPF nº 564.673.385-53, RG nº 05794908-00/SSP/BA, CTPS nº 805526, SÉRIE nº 000072, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 361, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
JEANE SANTOS GONÇALVES e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JEANE SANTOS GONÇALVES**, admitida em,
01/07/2021, CPF nº 024.973.245-74, RG nº 13589740-08/SSP/BA, CTPS nº 6760048,
SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na
função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período
2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 362, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
ALCIONE COSTA SANTOS e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALCIONE COSTA SANTOS**, admitida em,
31/12/2009, CPF nº 736.778.925-20, RG nº 07475745 88/SSP/BA, CTPS nº 67732,
SÉRIE nº 00043, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na
função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao
período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 363, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **REGINA LÚCIA DEL REY RODRIGUES PACHECO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **REGINA LÚCIA DEL REY RODRIGUES PACHECO**, admitida em, 01/03/1994, CPF nº 884.798.545-53, RG nº 06676554 41/SSP/BA, CTPS nº 34483, SÉRIE nº 00051, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9929-4931





Outros atos oficiais

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE - 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos princípios da transparência e da publicidade preconizados no Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), comunica e convida a todos quanto interessar, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no **dia 25 de maio de 2022, às 9 horas**, para fins de **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022**.

Ibirataia-Bahia, 18 de maio de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



PORTARIA Nº 003 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborar e executar a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.024 de 19/06/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ibirataia, de forma mais específica na estratégia 16.4 da meta 16;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO DE ANDRADE

Andrea Araújo Del Rei – Diretor (a) Escolar

Aleide Santos de Souza – Coordenador (a) Pedagógica

Mariluce Santos Penha – Representante de Professores da Educação Infantil

Eliete Lino de Oliveira – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Elisabete Freire da Silva – Representante de Funcionários

Edielen Nunes dos Santos – Representantes de Pais da Educação Infantil

Fernanda Costa dos Santos – Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



2. ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

Ianê Lobo Gonçalves Moreira – Diretor(a) Escolar

Magnólia Ferreira Brandão – Coordenador(a) Pedagógica

Lânela Ribeiro Limeira Silva – Representante de Professores da Educação Infantil

Arisméia Vieira Santos – Representante de Professores do Ensino Fundamental
Anos Iniciais

Tamires Pires dos Santos – Representante de Funcionários

Jisele Jesus da Cruz - Representantes de Pais da Educação Infantil

Adailza Oliveira Santos - Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos
Iniciais

3. ESCOLA BATISTA RAI DE SOL

Amárica Menezes Farias Souza – Diretor(a) Escolar

Evania Santos Massaranduba – Coordenador(a) Pedagógica

Celma Teixeira de Jesus – Representante de Professores da Educação Infantil

Graziele Pinheiro Bispo – Representante de Professores do Ensino Fundamental
Anos Iniciais

Jocélia Barros Costa – Representante de Funcionários

Maíra Aragão Ferreira - Representante de Pais da Educação Infantil

Luciano Araújo Santos - Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos
Iniciais

4. ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA

Jéssica Silva de Assis – Diretor (a) Escolar

Claudia Barbosa Moreira Araújo – Vice – Diretor (a)

Tania Maria Oliveira Santos Lima – Coordenador (a) Pedagógica

Ruth Sampaio dos Santos – Representante de Professores da Educação Infantil

Rosane do Carmo dos Santos Ribeiro – Representante de Professores do Ensino
Fundamental Anos Iniciais

Rita de Cássia Reis Bidu dos Anjos – Representante de Professores da Educação
de Jovens e Adultos - EJA

Reginaldo Lima de Souza – Representante de Funcionários

Jociane Oliveira de Santana - Representantes de Pais

Alda Maria Conceição Passos - Representante de Alunos

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – CEP 45580-000 – Email: semec2017@gmail.com
Ibirataia-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



5. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA

Darlene Reis de Moura de Assis Jordão – Diretor(a) Escolar

Viviane Carvalho dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Jenaildes Ribeiro da Silva – Representante de Professores da Educação Infantil

Andrea de Jesus Santos Costa – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Edinair Silva Andrade Guimarães – Representante de Funcionários

Andressa Oliveira Santos Gomes - Representantes de Pais da Educação Infantil

Jamile Silva Santos - Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais

6. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE DO ROSÁRIO SANTOS

Soelma Raimundo dos Santos Lima – Diretor(a) Escolar

Patrícia Batista Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Malvacy Barros da Silva – Representante de Professores da Educação Infantil

Luciene Pereira Nery da Silva – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Marli Conceição de Jesus – Representante de Funcionários

Railane Costa dos santos - Representantes de Pais da Educação Infantil

Itátilla Santos Souza - Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais

7. ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO DE MIRANDA

Luciana Célis da Silva dos Santos – Diretor(a) Escolar

Nair Caetité Neta Santana – Coordenador(a) Pedagógica

Rízia Santos Medrado Silva – Representante de Professores da Educação Infantil

Helen Roberta da Silva – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Orleide Jesus da Silva – Representante de Funcionários

Mariza Santos Silva - Representantes de Pais da Educação Infantil

Gilmara Jesus dos Santos - Representante de Pais do Ensino Fundamental Anos Iniciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



8. CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA

Daniele Oliveira dos Santos Muniz Ferreira – Diretor(a) Escolar
Gleice Souza Santos Muniz – Coordenador(a) Pedagógica
Daniele Mota Santos Barreto – Representante de Professores
Geisa Souza Santana – Representante de Professores
Maitana Oliveira Brito – Representante de Funcionários
Adiluze dos Santos Brandão - Representantes de Pais

9. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Bernadete Silva Tinoco – Diretor(a) Escolar
Monica Silva Brito Gonçalves – Coordenador(a) Pedagógica
Maria de Fátima Silva Gonçalves Silva – Representante de Professores AEE
Rita Morgado Souza – Representante de Funcionários
Gilmara dos Santos Barreto de Souza - Representantes de Pais

10. COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA

Rosangela dos Santos – Diretor (a) Escolar
Neila Silva Santos Mendonça – Vice – Diretor (a)
Erica Souza Silva – Coordenador (a) Pedagógica (a)
Greiciane Reis Meira Santana – Coordenadora (a) Pedagógica (a)
Mariluze marques dos Santos Novais – Representante de Professores
Raimires Santos de Oliveira Del Rei – Representante de Professores
Taiele Silva Ribeiro – Representante de Professores
Sirlêda Souza Santos – Representante de Funcionários
Katia Oliveira Souza Nery - Representantes de Pais
Thaiza Santana Amaral - Representante de Alunos

11. COLÉGIO MUNICIPAL PAULO SOUTO

Ana Paula dos Santos – Diretor (a) Escolar
Cleides Costa Figueredo Fernandes – Coordenador (a) Pedagógica (a)
Tailana Marques Santos – Representante de Professores
Marcos José Rocha Costa – Representante de Professores
Marivane Moraes de Souza Tinoco – Representante de Professores
Alenilda Santos de Jesus – Representante de Funcionários

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – CEP 45580-000 – Email: semec2017@gmail.com
Ibirataia-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



Vilma Santos Gurunga - Representantes de Pais

Emilly dos Santos Barbosa - Representante de Alunos

12. ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR

Joelson dos Santos Souza – Diretor(a) Escolar

Joelma Rodrigues Araújo – Vice – Diretor (a)

Maria de Fátima Silva – Vice – Diretor (a)

Claudineia Santos Santana – Coordenador (a) Pedagógica

Queise da Silva Rangel – Coordenador (a) Pedagógico (a)

Taina Batista Almeida – Coordenador (a) Pedagógico (a)

Marizete Silva Araújo – Representante de Professores da Educação Infantil

Joelma Jesus Correia – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Erenildo Trindade Santos - Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais

Andréa Souza Batista – Representante de Funcionários

Geisa Bittencourt Leite - Representantes de Pais

Raylana Alves - Representante de Alunos

13. NÚCLEOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

Alessandro Brito de Jesus – Diretor (a) Geral de Núcleos

Irla de Jesus Macedo – Diretor (a) de Núcleo

Marcia Vieira Leite – Diretor (a) de Núcleo

Ludimila de Almeida Muniz Ferreira - Coordenador (a) Pedagógica

Romilda Santana dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica

Sumália Silva de Jesus – Representante de Professores da Educação Infantil

Elane Moreira de Jesus – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Leilma Silva Costa – Representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Rita de Cássia Putumujú – Representante de Funcionários

Josineide Souza Gonçalves Santana - Representantes de Pais

Eliziária de Lima Oliveira Silva - Representante de Pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Departamento Técnico Administrativo e Pedagógico



Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirataia - Bahia, 18 de maio de 2022

Ozailson Araújo Cajado
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – CEP 45580-000 – Email: semec2017@gmail.com
Ibirataia-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.824.877,39	3.759.178,98	2.625.747,69	2.652.342,88	2.669.648,18	2.922.012,34	3.232.079,51	5.187.838,62	3.273.496,68	2.914.818,43	3.721.329,86	2.185.718,87	37.969.089,43	0,00	
Pessoal Ativo	2.613.577,39	3.546.228,98	2.414.447,69	2.441.042,88	2.458.348,18	2.710.712,34	3.020.779,51	4.970.888,62	2.895.084,68	2.536.406,43	3.342.917,86	1.807.306,87	34.757.741,43	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.613.577,39	3.546.228,98	2.414.447,69	2.441.042,88	2.458.348,18	2.494.097,25	2.550.638,84	4.267.791,44	2.630.266,62	2.502.886,95	2.746.903,50	1.805.805,70	32.472.035,42	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.615,09	470.140,67	703.097,18	264.818,06	33.519,48	596.014,36	1.501,17	2.285.706,01	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.300,00	4.950,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	43.348,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	3.300,00	4.950,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.950,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	3.412,00	43.348,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	212.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	3.168.000,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	127.196,18	41.186,13	30.713,41	40.392,24	53.597,27	32.579,90	60.422,04	53.490,71	60.566,93	83.652,34	103.213,76	151.630,41	838.641,32	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.004,89	1.151,94	0,00	21.302,39	7.217,52	32.159,89	16.785,90	20.575,22	45.667,31	50.189,86	42.629,60	244.684,52	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	127.196,18	34.181,24	29.561,47	40.392,24	32.294,88	25.362,38	28.262,15	36.704,81	39.991,71	37.985,03	53.023,90	109.000,81	593.956,80	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.697.681,21	3.717.992,85	2.595.034,28	2.611.950,64	2.616.050,91	2.889.432,44	3.171.657,47	5.134.347,91	3.212.929,75	2.831.166,09	3.618.116,10	2.034.088,46	37.130.448,11	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.483.757,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.483.757,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	37.130.448,11	49,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	40.761.229,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.723.167,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	36.685.106,36	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96ontap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simi
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	53.428.371,70	52.990.598,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	53.428.371,70	52.990.598,41	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	53.282.342,89	52.868.922,22	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	53.282.342,89	52.868.922,22	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	146.028,81	121.676,19	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	9.994.887,76	13.211.897,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	9.994.887,76	13.211.897,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.130.209,03	13.211.897,11	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	135.321,27	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	43.433.483,94	39.778.701,30	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	74,05	70,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	60,20	52,70	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	86.584.843,07	90.580.509,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	77.926.358,77	81.522.458,55	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças
 CPF nº 009.172.055-96

Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple
 Assessoria Contábil
 CNPJ:00.317.633/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	72.154.035,89	75.483.757,91	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.873.887,90	16.606.426,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	14.286.499,11	14.945.784,07	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças
 CPF nº 009.172.055-96

Assessoria Contábil
 CNPJ: 00.317.633/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.483.757,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	75.483.757,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.077.401,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.869.661,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.283.863,06	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças
 CPF nº 009.172.055-96

ontap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simi
 Assessoria Contábil
 CNPJ:00.317.633/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
	(a)			(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.132.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.565,92	0,00	0,00	5.132.565,92
Recursos Ordinários	5.132.565,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.132.565,92	0,00	0,00	5.132.565,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.079.331,19	135.321,27	0,00	13.100,00	0,00	0,00	7.930.909,92	520.588,32	0,00	7.410.321,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101,57	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	-2.148,43	0,00	0,00	-2.148,43
Transferências do FUNDEB	3.679.780,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.679.780,67	0,00	0,00	3.679.780,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.049.488,48	10.673,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.815,14	0,00	0,00	1.038.815,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	124.590,44	0,00	0,00	10.850,00	0,00	0,00	113.740,44	0,00	0,00	113.740,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.788.483,97	12.565,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.918,70	0,00	0,00	1.775.918,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	151.696,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.696,97	0,00	0,00	151.696,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.285.189,09	112.017,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.171,13	520.588,32	0,00	652.582,81
TOTAL (III) = (I + II)	13.211.897,11	135.321,27	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.063.475,84	520.588,32	0,00	12.542.887,52

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças
 CPF nº 009.172.055-96

onap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simi
 Assessoria Contábil
 CNPJ:00.317.633/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.483.757,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.483.757,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	75.483.757,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.130.448,11	49,19
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	40.761.229,28	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.723.167,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	36.685.106,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	39.778.701,30	52,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.580.509,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.606.426,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.077.401,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.283.863,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças
CPF nº 009.172.055-96

Econtap-Empresa de Contabilidade Pública S. Simple
Assessoria Contábil
CNPJ:00.317.633/0001-28



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2022.
TOMADA DE PREÇO nº 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

A Comissão Permanente de Licitação avisa que depois de encerrado o prazo legal da fase recursal sem manifestação de recursos em face das decisões da Comissão, convoca as licitantes habilitadas e demais interessados para sessão de abertura de envelopes "B", Propostas de Preços no dia 20 de maio de 2022, às 08:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.

Ibirataia, 18 de maio de 2022.


Nilton Noves Silva Júnior
Presidente


Marlus da Silva Santos
Membro


Rafaela Melo de Oliveira
Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x1

Processo Administrativo nº 056/2022.
Tomada de Preço nº 003/2022.

Extrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO*Setor de Licitações e Contratos***TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PARA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2022, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: ZPX INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, estabelecido na Rodovia Jorge Amado, 100, KM 8,5, Banco da Vitória, Ilhéus - Bahia, CEP 45.661-200, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.531.496/0001-31.**

Ibirataia – BA, 12/05/2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

**Setor de Licitações e Contratos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PARA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2022, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: ZPX INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, estabelecido na Rodovia Jorge Amado, 100, KM 8,5, Banco da Vitória, Ilhéus - Bahia, CEP 45.661-200, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.531.496/0001-31.**

Ibirataia – BA, 12/05/2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAKAZERO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, estabelecido Rua Bahia, 450, Ed Vereda Empresarial, Sala 101, Pituba, Salvador - Bahia, CEP 41.830-160, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.346.464/0001-78.**

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 071/2022.**PROCESSO Nº:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**CONTRATADO:** LEKE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.346.464/0001-78.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTAKAZERO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**ASSINATURA:** 02/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/07/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 027/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: EDIZIO LAGO NASCIMENTO EIRELI**, estabelecido na **Rua 2 de Julho, 221-A, Centro - Ipiá - Bahia, CEP 45.570-000**, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 29.825.696/0001-77.**

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022.

PROCESSO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: EDIZIO LAGO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 29.825.696/0001-77.

OBJETO: FONECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.279,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.018 – APOIO AO ESPORTE AMADOR	3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
07.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.017 – MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SINHO FERRARY E BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME**, estabelecido Rua Manoel Pires, 35B, Centro, Iguaí - Bahia, CEP 45.280-000, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 63.224.471/0001-01.**

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 073/2022.**PROCESSO Nº:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**CONTRATADO:** EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME, CNPJ: 63.224.471/0001-01.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA SINHO FERRARY E BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**ASSINATURA:** 02/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/07/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TAYRONE, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecido Avenida Luiz Viana Filho, 9581, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.730-101, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.157.376/0001-56.**

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 074/2022.**PROCESSO Nº:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**CONTRATADO:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 13.157.376/0001-56.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TAYRONE, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**ASSINATURA:** 02/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/07/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GERALDO AZEVEDO E BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: GERACAO PRODUTORA LTDA**, estabelecido Rua Efigênio de Sales, 161, Cosme Velho, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, CEP 22.241-150, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 27.839.992/0001-00.**

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 087/2022.**PROCESSO Nº:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**CONTRATADO:** GERAÇÃO PRODUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.839.992/0001-00.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GERALDO AZEVEDO E BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**ASSINATURA:** 02/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/07/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia**

CNPJ: 14.131.569/0001-09

***Setor de Licitações e Contratos*****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JALDO RODRIGUES, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA**, estabelecido Rua Castro Alves, s/n, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.430-546, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 30.122.312/00001-39.**

Ibirataia – BA, 05 de maio de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

**Prefeitura Municipal de Ibirataia****Estado da Bahia****CNPJ: 14.131.569/0001-09****Setor de Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 089/2022.**PROCESSO Nº:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**CONTRATADO:** ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 30.122.312/00001-39.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JALDO RODRIGUES, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JUNHO DE 2022, NA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**ASSINATURA:** 05/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/07/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.000	2.019	3.3.9.0.39.00	0.1.00 / 0.2.42 / 9.2.24

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
segex@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br